LEI MUNICIPAL N° 3.538, DE 14 DE JUNHO DE 2017

ACRESCENTA ITEM 10 DO MÊS DE JUNHO, NO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 3499/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, A QUAL INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O ANO DE 2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Acrescenta Item 10 do mês de junho, no anexo da lei municipal nº 3499/2016, conforme segue:

"EVENTOS DAS COORDENADORIAS DE CULTURA E TURISMO-2017
...
MÊS: Junho"

ITEM	DESCRIÇÃO
10	1º Encontro de Potros e de Pegadas

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração